



**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEEAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Tutor Presencial, para os Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, Especialização**, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela UNILAB, na modalidade de cursos a distância, com vistas ao preenchimento de **01 (uma) vaga para atuação imediata e 03 (três) vagas para cadastro de reserva** nos Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, Especialização, nos Polos de Apoio Presencial de Limoeiro do Norte, Redenção (CE) e **04 (quatro) vagas para cadastro de reserva** no polo de São Francisco do Conde - BA, de acordo com o disposto nas cláusulas, subcláusulas e condições adiante estabelecidas:

## 1. Inscrição

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Tutoria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEEAD. Verificar a possibilidade de fazer as inscrições no Polo, que ficará responsável pela realização das inscrições, análise dos currículos da plataforma lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), entrevistas, avaliação da formação superior e experiência profissional, bem como pelo processamento dos resultados do processo seletivo.

1.2. Caberá à Direção de Educação Aberta e a Distância – DEEAD manter sigilo na análise dos currículos, entrevistas e formação profissional, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

1.3. O processo seletivo de que trata este Edital será realizada em duas fases, sendo a primeira constituída de Análise Curricular e da Formação Profissional, a segunda, Entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As inscrições serão realizadas, de segunda a sábado, durante o período **de 29/09/2014 a 13/10/2014**, no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em São Francisco do Conde, no estado da Bahia, em Limoeiro do Norte e Redenção, no Ceará, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (anexo A) desse edital.

1.5. Serão inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório:

1.5.1. Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral, certidão de quitação eleitoral, e Carteira de Reservista.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

1.5.2. declaração explicitando o vínculo (CTPS, termo de posse, por exemplo) com o setor público, ou seja, ser servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).

1.5.3. diploma de formação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação,

1.5.4. histórico escolar do curso de nível superior em curso reconhecimento pelo Ministério da Educação;

1.5.5. declaração original ou carteira de trabalho comprovando ter experiência mínima de um ano em magistério ou docência em ensino superior e

1.5.6. comprovante de formação em nível de pós-graduação (concluída se lato sensu ou em andamento se stricto sensu) em instituição credenciada e curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de formação em gestão pública.

1.5.7. histórico escolar do curso de especialização ( lato sensu concluído, ou do curso de pós-graduação, stricto sensu, concluído ou em andamento).

1.5.8. declaração, conforme Anexo B, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. Há exceção para alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Se o aluno é bolsista deve apresentar carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007. Se o candidato ou a candidata recebe bolsa do Programa UAB CAPES deve informar na declaração.

1.5.9. comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação, por exemplo) no município do Polo de Apoio Presencial ou cidades limítrofes e fronteiriças do Município do Polo de Apoio Presencial para o qual está concorrendo para a tutoria presencial, observando que a UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB;

1.5.10. currículo Lattes, resumido, com comprovações autenticadas, de acordo o anexo D desse edital. Os diplomas, certificados ou comprovantes de cursos, publicações e eventos, também devem ser autenticados restringindo-se aos três últimos anos.;

1.6 Os tutores selecionados não terão nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento em forma de bolsa de incentivo em conta específica aberta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação.

1.7. Para atuar como tutor presencial, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 14/2014**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

1.7.1. Possuir acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (webcam, web conferência, e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem, possibilidade de comunicação e interatividade com imagem e som síncronas etc.);

1.7.2. ter disponibilidade de horário para trabalho com **20 (vinte) horas semanais, presenciais, no Polo escolhido no momento da inscrição**, para desenvolver atividades de tutoria, comunicação e interatividade com os alunos através de imagem e som síncronas;

1.7.3. ter possibilidade para estar no Polo de Apoio Presencial, escolhido para atuação, também aos sábados o dia inteiro e ocasionalmente aos domingos;

1.8. ter domínio de conhecimentos sobre as disciplinas que serão ofertadas pelo curso, descritas no fluxo de oferta, com ementas conforme projeto pedagógico do curso em anexo desse edital.

**2. Do local inscrição**

2.1 – O candidato (a) será responsável pela entrega e conferencia de todos os documentos exigidos no presente edital.

2.2 – A inscrição no processo seletivo será gratuita e efetuada somente de forma presencial, nos endereços:

**Polo de Redenção - CE**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus da Liberdade

Av. da Abolição No 03 Centro/CEP: 62.790-000 - Redenção/CE/ Tel: (85) 3332.1392

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta – 09h às 12h e 14h às 19h/Sábado das 08 as 17 h

**Polo de Limoeiro do Norte - CE**

Rua Jose Hamilton de Oliveira, 160 Santa Luzia/ 62930-000 CEP: Limoeiro do Norte/CE / Tel: (88) 3423.1266

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta – 09h às 12:00 h e 14h às 17h/Sábado das 08 as 12 h

**Polo de São Francisco do Conde – BA**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus de São Francisco do Conde

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 14/2014**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

Rua Juvenal Eugênio de Queiroz S/N Baixo Fria/CEP: 43900-00 São Francisco do Conde/BA/ Tel: (71) 3651.8253

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta – 09h às 12h e 14h às 17h/Sábado das 08 as 17 h

### **3. Das vagas**

3.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá uma 01 (uma) vaga para tutores presenciais com atuação imediata, além de 03 (três) vagas para cadastro de reserva nos Cursos de Especialização em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal, para atuação nos Polos de Limoeiro do Norte e Redenção (CE) e 04 (quatro) vagas para cadastro de reserva em São Francisco do Conde (BA).

### **4. Da Bolsa Acadêmica**

4.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, o candidato aprovado como tutor presencial, receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês efetivamente trabalhado, de acordo com a CD/FNDE N° 8 de 30 abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009. O valor especificado é unificado nacionalmente.

4.2. Os pagamentos dos valores a títulos de bolsas serão realizados diretamente pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conta benefício no Banco do Brasil para os integrantes do Sistema UAB.

4.3. O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos beneficiários, por meio de depósito em conta-benefício, específica, aberta diretamente pela CAPES em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo bolsista entre aquelas cadastradas no Sistema Geral de Bolsas, SGB, da CAPES.

4.4. Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. Portanto nenhum tutor poderá ter mais que uma turma de alunos ou ser tutor e professor ao mesmo tempo.

4.5. O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata este artigo vinculará o participante ao Sistema UAB, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

4.6. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n. 11.273/2006 e a Lei n. 11.502/2007. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: " Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,

MODALIDADE A DISTÂNCIA,

CADASTRO DE RESERVA

PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

## 5. Processo Seletivo

### 5.1 Especificações gerais:

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**1<sup>a</sup> fase** (caráter eliminatório e classificatório): Análise da Formação Superior, mediante comprovação dos requisitos exigidos no anexo D, e da Experiência Profissional (Anexo C),

**2<sup>a</sup> fase:** (caráter eliminatório e classificatório) Entrevista realizada, no Polo, por membros da Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD).

5.2. A entrevista versará, principalmente, sobre as informações que constam no currículo Lattes, experiência profissional do candidato, demonstrações de interesse e motivação para a tutoria.

5.3. A nota da segunda fase será a média simples da soma das notas dos três membros da banca. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na média simples desta fase serão desclassificados do processo.

5.4. Serão convocados para a entrevista, os dez primeiros classificados na primeira fase, em cada Polo. Destes, serão selecionados aqueles que se classificarem dentro do limite de vagas divulgado no quadro 1 do item 2.

5.5. Serão utilizados como critérios de desempate, maior pontuação na entrevista em caso de persistir o empate será considerado a maior nota no currículo, maior idade e sorteio, respectivamente até que não ocorra mais empate.

As datas do processo de seleção serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br), logo após o término do prazo das inscrições.

## 6. Atribuições do Tutor Presencial

### 6.1 Os tutores presenciais selecionados deverão assumir as seguintes atribuições:

a. Participar dos cursos, oficinas, seminários para aprofundamento teórico relativo às atividades de prática educativa, estágio e demais atividades práticas presenciais;

b. Apoiar os alunos nas eventuais dificuldades, encaminhando os problemas à Coordenação de Polo e ou Coordenação Geral;



**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

c. Acompanhar as atividades de prática educativa, estágio e demais atividades práticas presenciais ou de campo previstas no curso;
d. Orientar os alunos sobre assuntos administrativos e técnicos;
e. Sugerir ações contínuas de melhoria do projeto;
f. Cumprir carga horária de 20 horas semanais de frequência ao Polo nos horários definidos pela Coordenação de Polo (inclusive em atividades de finais de semana);
g. Participar de atividades presenciais quando solicitado pela Coordenação de Curso;
h. Coordenar as atividades programadas para os encontros presenciais;
i. Participar do processo de avaliação do curso;
j. Apontar as eventuais falhas no sistema de tutoria;
k. Dar retorno às solicitações do aluno em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
l. Estabelecer contato e interação com as organizações que receberão os alunos para as atividades de campo;
m. Controlar, organizar e enviar à sede toda documentação relativa à atividades práticas de campo (estágios, aulas práticas, trabalhos de campo, dentre outros).
n. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos, conforme solicitado pela Coordenação de Curso.
o. Prestar apoio administrativo nas atividades do Polo de Apoio Presencial, solicitados pela Coordenação do Polo.

## **7. Dos Resultados da Seleção**

7.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)****EDITAL N° 14/2014**

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

**8. Dos Recursos**

- 8.1. O candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subseqüente ao da divulgação.
- 8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o endereço eletrônico [deead@unilab.edu.br](mailto:deead@unilab.edu.br), que o encaminhara à Comissão de Seleção para conhecimento.
- 8.3. O candidato deverá se identificar e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.5. Todos os recursos serão analisados pela Coordenação da Educação Aberta e a Distância (DEAAD) e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).
- 8.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do Candidato recorrente.
- 8.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

**9. Disposições gerais**

- 9.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).
- 9.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).
- 9.5 À DEAAD/UNILAB reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos, informado nos anexos correspondentes aos cursos.



**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)**

9.6 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão eliminados.

9.7. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

9.8. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da UNILAB, [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

9.9. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da UNILAB;

10. O(a) candidato (a) classificado (a) para o cadastro de reserva poderá ser consultado a qualquer momento, no prazo de um ano, para ser inserido em um dos cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, ofertado pela Unilab: Especialização em Gestão Pública ou Especialização em Gestão Pública Municipal.

10.1 Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no endereço eletrônico: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) ou diretamente na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD/UNILAB), de 08h00 às 12:00 e das 14h00 às 17h00, no Campus de Redenção, telefones (085) 3332-1750.

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela DEAAD.

Redenção/CE, 26 de setembro de 2014.

**Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva**

Diretora de Educação Aberta e a Distância



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO TUTORIA
CURSO PARA O QUAL SE CANDIDATA PARA A TUTORIA PRESENCIAL:	

## DADOS DO (A)CANDIDATO(A)

1. NOME:	
2. ENDEREÇO COMPLETO:	
3. E-MAIL:	4. TELEFONE:
5. EXPERIÊNCIA EM TUTORIA OU MAGISTÉRIO? ( ) SIM ( ) NÃO	
6. REALIZOU OU ESTÁ REALIZANDO CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO	
7. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CONCLUÍDA OU ESTÁ VINCULADO A ALGUM PROGRAMA/CURSO STRICTU SENSU?	
7.1 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA/CURSO:	
8. SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO ( ) FEDERAL ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	
8.1. INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
8.2. CARGO:	8.3. FUNÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

### **ANEXO B – Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_,

a) \_\_\_\_\_ não recebo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC ou CAPES/UAB, ou

b) \_\_\_\_\_ estou matriculado em curso de mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública. Em caso afirmativo nessa última condição, apresento, em anexo a esta declaração, a carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007.

---

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

(Cidade)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

**ANEXO C****CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA ANÁLISE DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****1. PONTUAÇÃO**

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total de Pontos</b>
Curso de Formação Superior ou Graduação no Campo de Públcas: cursos de Administração Pública, Políticas Públcas, Gestão de Políticas Públcas e Gestão Social. (considerar somente uma)	3,0 pontos		
Curso de Formação Superior ou Graduação em cursos na Área de Ciências Sociais Aplicadas, excluídas as do Campo de Públcas (considerar somente uma)	2,0 ponto		
Curso de Formação Superior ou Graduação em outras áreas	1,0 ponto		
Último Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 90 h), nos últimos dois anos	1,0 ponto		
Curso de Especialização no Campo de Públcas, ou Gestão Pública ou Gestão Municipal (considerar somente uma)	2,0 ponto		
Curso de Especialização em outras áreas	1,0 ponto		
Cursos de Formação na área de tutoria (mínimo 30 hs)	1,0 por curso		
<b>Experiência profissional</b>			
Servidor Público Efetivo Municipal, Estadual ou Federal	5,0 pontos		
Empregado Público (Celetista)	4,0 pontos		
Contrato Público Temporário ou Nomeado	2,0 pontos		
Aluno regularmente matriculado em curso de Pós-graduação em instituição Pública	1,0 ponto		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

## ANEXO D

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

## 1. Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

<b>I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS NA ÁREA DA SAÚDE</b>		<b>Pontos</b>
1. Doutorado na área (10,0 pontos)		
2. Mestrado na área (5,0 pontos)		
3. Doutorado em outras áreas (5,0 pontos)		
4. Mestrado em outras áreas (2,0 pontos)		
<b>II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (2009-2014)</b>		<b>Nº</b>
1. Trabalhos em eventos		<b>Pontos</b>
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais e internacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Capítulos de livros nacionais e internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas		
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 p/ trabalho – máx. 10 pontos)		
Coordenador de Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento; Bolsista Produtividade (2,5 pontos/Projeto - anexar comprovante)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, internacional ou em Semana Universitária (2,0 por prêmio)		
<b>III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2009-2014)</b>		<b>Nº</b>
1. Orientação de dissertações e teses em andamento ou concluídas e aprovadas em Cursos de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal – máximo 15,0 pontos)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – anexar comprovante – máximo 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal – máximo 25,0 pontos)		



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

Doutorado (2,0 por Tese como co-orientador – anexar comprovante – máximo 10,0 pontos)		
2. Orientação de monografias em andamento ou concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica		
Orientação em programas PIBIC (0,5 por orientação– máximo 5,0 pontos)		
<b>IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2009-2014)</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontos</b>
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 ponto)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
		<b>TOTAL GERAL</b>

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

**Local e Data:****Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_



SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

### ANEXO E: DISCIPLINAS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

Ord.	Disciplina – Nivelamento	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
8	Cultura e Mudança Organizacional	30
9	Comportamento Organizacional	30
10	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30
11	Gestão Operacional	45
12	Gestão Logística	30
13	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
14	Metodologia da Pesquisa	30
15	Monografia	30
	TOTAL DE HORAS	510



SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA,  
CADASTRO DE RESERVA  
PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

**ANEXO F: DISCIPLINAS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Ord.	Disciplina – Nivelamento	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
8	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
9	Gestão Tributária	30
10	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
11	Gestão Democrática e Participativa	30
12	Gestão Logística	30
13	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
14	Processos Administrativos	30
15	Metodologia da pesquisa	30
16	Monografia	30
-	TOTAL DE HORAS	510



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL N° 14/2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALIZAÇÃO,

MODALIDADE A DISTÂNCIA,

CADASTRO DE RESERVA

PARA OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), LIMOEIRO DO NORTE E REDENÇÃO(CE)

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL**

#### **DECLARAÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins atender aos critérios de seleção estabelecidos abaixo:

- Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- Ter disponibilidade de horário para trabalho em um turno, com 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades de tutoria, inclusive sábado e/ou domingo, bem como disponibilidade de tempo e horário para reuniões e capacitações quando forem convocadas; e
- Residir no município sede do polo para o qual estou concorrendo, conforme comprovante de residência entregue.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) candidato (a))